Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 8.141, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013. 10.515

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Renata Pablos Nogueira, através do protocolo nº 0486/13.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **RENATA PABLOS NOGUEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.016.050, e CPF (MF) nº. 121.548.408-92, lotada no cargo de *"Cirurgião Dentista"*, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de 18.12.2013 a 01.01.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 20 de novembro de 2013, 96 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Procurador Geral do Município

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria